

## PORTARIA GP 212/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, José Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a realização de perícia pela junta médica do município de Ibimirim para atestar as condições físicas e/ou psicológicas dos servidores abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO** o parecer da junta médica municipal datado de 13/01/2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder readaptação temporária**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Educação** deste município, conforme parecer da junta médica municipal.

Matrícula	Nome	Cargo	Período de readaptação	Período
11.055 e 11.585	Alice Jakeline Santos de Souza	Professor I	180 dias	13/01 à 11/07
136 e 11.586	Andrea Maurítânia A. de Moura e Silva	Professor I	180 dias	13/01 à 11/07
11.394	Cristina Bezerra da Silva	Professor I	90 dias	13/01 à 12/04
11.687	Lucicleide Feitosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	90 dias	13/01 à 12/04
71	Maria Aparecida Ribeiro de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	180 dias	13/01 à 11/07
11.594	Maria Neves da Silva	Professor I	180 dias	13/01 à 11/07
11.064	Marinea Vieira Gomes Araújo	Professor I	180 dias	13/01 à 11/07
11.071	Marinês Marina da Silva	Professor I	180 dias	13/01 à 11/07
11.556	Nadja Gomes Nogueira	Professor II - Língua Portuguesa	180 dias	13/01 à 11/07
11.403	Niedja Gomes N. do Nascimento	Professor I	180 dias	13/01 à 11/07
11.072	Paulo José da Silva	Professor II	180 dias	13/01 à 11/07
11.575	Silvana Maria Silva	Professor I	180 dias	13/01 à 11/07

Publicado

Em. 10/02/2025



1938

IBIMIRIM



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 13 de janeiro de 2025.

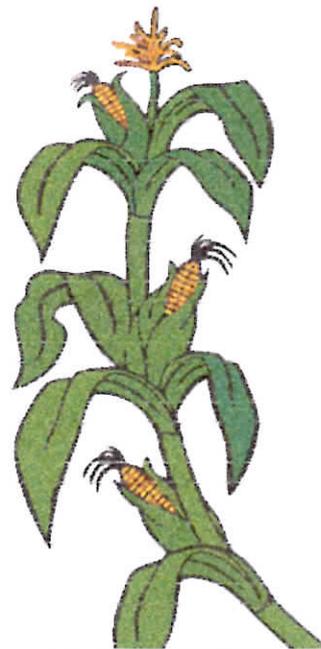
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 10 de fevereiro de 2025.

  
**José Welliton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**

Publicado  
Em. 10/02/2025



1938



**IBIM**